



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete de Consultoria Legislativa

**LEI Nº 15.954, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**  
(publicada no DOE n.º 11, 3ª edição, de 13 de janeiro de 2023)

Denomina Estrada Nildo Zanella o trecho da ERS-143 situado entre os Municípios de Constantina e Engenho Velho.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

**Art. 1º** Fica Denominado Estrada Nildo Zanella o trecho da ERS-143 que liga o Município de Constantina ao Município de Engenho Velho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2023.

**FIM DO DOCUMENTO**